

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: Bel. Hosana Luiz de Faria - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº 2.522

Matrícula

2.522

Imóvel Rural

FAZENDA PIRATINGA ou SÃO CRISTÓVÃO doravante denominada FAZENDA MUNDO NOVO

Município Formoso-MG

Lugar GLEBA Nº 04 (quatro)

Área 2.450,90,00 ha.

Registro Ant.

Mat. 2.427

Ficha A/B

Livro 2

ORI Buritis

Livro 2

Data

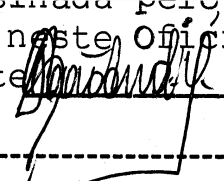
25.07.01

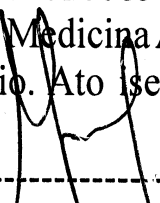
IMÓVEL:- Uma gleba de terras, situada no distrito e município de Formoso, desta Comarca, na Fazenda "PIRATINGA" ou "SÃO CRISTÓVÃO" doravante denominada "FAZENDA MUNDO NOVO", Gleba nº 04 (quatro), com a área de 2.450,90,00 ha (dois mil, quatrocentos e cinquenta hectares e noventa ares) desmembrada de área maior e compreendida pelos seguintes limites: "TOMOU-SE como ponto de partida o marco nº 26, cravado na margem direita do Rio Piratinga. Daí, pelo Rio Piratinga abaixo até a barra da grotta do Rêgo ao marco nº 28. Daí, por esta grotta acima à sua cabeceira ao marco nº 29. Daí, com o azimute de 169º52'45" e uma distância de 5.292,35 metros ao marco nº 30, na cabeceira no Córrego Santo Antonio. Daí, com o azimute de 139º59'11" e uma distância de 2.115,18 metros ao marco nº 31, na cabeceira do Córrego Buritizinho. Daí, com o azimute de 207º35'12" e uma distância de 3.260,71 metros ao marco nº 32, na cabeceira do Córrego do Jacu. Daí, com o azimute de 181º12'25" e uma distância de 583,81 metros ao marco nº 32-A, na cabeceira da grotta Paulista. Por esta abaixo até sua barra no Córrego Santa Barbara, no marco nº 33. Pelo Córrego Santa Bárbara acima à barra do Córrego Panela no marco nº 34. Pelo Córrego Panela acima à sua cabeceira no marco nº 35. Daí, com o azimute de 252º25'57" e uma distância de 5.465,03 metros ao marco nº 27, no encontro de dois galhos na cabeceira do Córrego Santa Barbara. Daí, com o azimute de 227º53'41" e uma distância de 11.901,65 metros ao marco nº 26, onde iniciou-se esta poligonal", conforme memorial assinado pelo agrimensor Mario Pinto de Oliveira - CREA 1015/TD 4ª Reg. Havido de compra e posteriormente de desmembramento.-

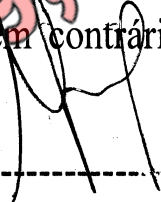
PROPRIETÁRIA:- RHESUS MEDICINA AUXILIAR S/C LTDA, sociedade comercial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.611.490/0001-75, com sede na Av. Dr. Eduardo Cotching, 804, Vila Formosa, na cidade de São Paulo-SP, representada pelos sócios, Antonio Luiz Romano, brasileiro, casado, médico, portador da CI RG nº 2.898.940-SSP-SP e CPF nº 215.319.358-34, residente e domiciliado na Rua Eleonora Cintra 365, aptº 71, Bairro Jardim Anália Franco, na cidade de São Paulo SP.-

TÍTULO AQUISITIVO:- R-5 e AV-6 da matrícula nº 2.427 deste Ofício. Dou fé. Buritis, 25 de julho de 2001. O Escrevente *[Assinatura]*.

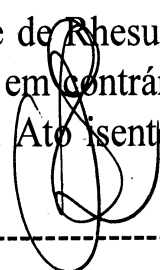
AV-1 - 2.522 - 25.07.01 - Certifico que o imóvel ora matriculado, Cancela-se gravado a favor de Jefferson de Araújo, conforme Notas Promissórias no valor total de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais) vencidas em 10 de abril de 2000, 10 de julho de 2000 e 10 de outubro de 2000, constantes do R-5 da matrícula nº 2.427 deste Ofício. Dou fé. Buritis, 25 de julho de 2001. O Es-

AV-2 - 2.522 - Protocolo 8.034 - 05.09.01 - Certifico que as Notas Promissórias constantes da AV-1 desta foram QUITADAS, conforme declaração assinada pelo CREDOR em 26.07.01, com firma reconhecida e arquivada neste Ofício. Dou fé. Buritis, 05 de setembro de 2001. O Escrevente  :-----

AV-3 - 2.522 - Protocolo 40.561 - 08.06.16 - Procede-se à presente averbação para certificar que, conforme ordem proveniente da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolada sob o nº 201602.1610.00110070-IA-041, de 08.06.16, que teve por órgão emissor a 3ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto-SP, nos autos do processo nº 01216001620085150082, foi decretada a indisponibilidade dos bens de propriedade de Rhesus Medicina Auxiliar S/C Ltda, CNPJ nº 43.611.490/0001-75, até nova deliberação em contrário. Ato isento de emolumentos e taxas. Dou fé. Buritis, 08 de junho de 2016. O Oficial 

AV-4 - 2.522 - Protocolo 44.962 - 16.03.18 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se à presente averbação para certificar que, conforme ordem proveniente da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolada sob o nº 201607.1411.00162330-IA-930, de 14.07.2016, que teve por órgão emissor a Vara da Justiça do Trabalho de Guanambi-BA, nos autos do processo 00436009620095050291, foi decretada a indisponibilidade dos bens de propriedade de Rhesus Medicina Auxiliar Ltda, CNPJ nº 43.611.490/0001-75, até nova deliberação em contrário. Ato isento de emolumentos e taxas. Dou fé. Buritis, 16.03.2018. O Oficial 

AV-5 - 2.522 - Protocolo 52.337 - 21.01.21

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se à presente averbação para certificar que, conforme ordem proveniente da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolada sob o nº 202101.2023.01457958-IA-409, de 20.01.2021, que teve por órgão emissor o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região-SP, nos autos do processo 00012077620135020073, foi decretada a indisponibilidade dos bens de propriedade de Rhesus Medicina Auxiliar Ltda, CNPJ nº 43.611.490/0001-75, até nova deliberação em contrário. Selo Eletrônico: EEM28810. Código de Segurança: 0644.7101.9158.9140. Ato isento de emolumentos e taxas. Dou fé. Buritis, 12 de março de 2024. A Escrevente. 

CNM: 053991.2.0002522-49

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br